



Oportunidade de Investimento no Setor Brasileiro de Fertilizantes

Maio 2022



PETROBRAS



bradesco bbi

DISCLAIMER

Esta Visão Geral da Oportunidade ("Teaser") está sendo fornecida aos Potenciais Compradores e publicada no site da Petrobras (www.investidorpetrobras.com.br) com o objetivo de apresentar a Oportunidade de Negócio ("Potencial Transação"). Este Teaser está sendo fornecido apenas com a finalidade de verificar o interesse do mercado na Transação e, portanto, não obriga a Petrobras a iniciar ou a concluir o processo de venda de seu ativo.

Este documento pode conter declarações prospectivas, na acepção das seguintes leis dos Estados Unidos da América: Seção 27A do Securities Act de 1933 e suas alterações (Securities Act), e Seção 21E do Securities Exchange Act de 1934, e suas alterações (Exchange Act), que meramente refletem as expectativas da administração da Petrobras. Termos como "antecipar", "acreditar", "esperar", "prever", "pretender", "planejar", "prover", junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela Petrobras. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais, e os leitores deste Teaser não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Este documento é emitido pela Petrobras no contexto da Potencial Transação. Este documento foi elaborado e é fornecido pela Petrobras unicamente para informação, não devendo tais informações serem reputadas como exatas e/ou como hábeis a conferir direitos ao Potencial Comprador ou qualquer de seus empregados, credores, detentores de valores mobiliários ou de outros detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa direta ou indiretamente relacionada a este Potencial Comprador.

Este Teaser foi elaborado com o único propósito de determinar se os Potenciais Compradores desejam receber mais informações para análise em relação à Potencial Transação após o prévio comprometimento por escrito a determinadas obrigações de confidencialidade referentes às informações da Potencial Transação e desde que os Potenciais Compradores venham a cumprir com os critérios objetivos para participar deste Processo e relacionados à Potencial Transação.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas ou extrapoladas a partir de fontes públicas e preparadas de boa-fé, nem a Petrobras, nem suas afiliadas, nem suas associadas, nem suas controladas (Sistema PETROBRAS) nem seus respectivos diretores, funcionários, representantes, consultores ou agentes, nem o Banco Bradesco BBI S.A., que atua exclusivamente como assessor financeiro da PETROBRAS na Potencial Transação, ou qualquer uma das suas respectivas afiliadas, funcionários ou representantes ("Bradesco BBI") estão fazendo declarações ou garantias, presentes ou futuras, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas ou de outra forma relacionadas a este documento ou de quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer interessado, de maneira que nenhuma responsabilidade será assumida por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer dos instrumentos definitivos relativos à Potencial Transação (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este documento) terão qualquer efeito. Em especial, qualquer Potencial Comprador terá que reconhecer em tais instrumentos definitivos que não se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou garantia, salvo as que constarão em tais instrumentos.

Este material foi necessariamente baseado em informações disponíveis para esta data e considerando condições de mercado, condições econômicas e outras na situação em que estão e como elas podem ser avaliadas no momento. O Bradesco BBI não faz nenhuma representação ou garantia quanto à precisão de quaisquer dados contidos nesta apresentação. Além disso, o Bradesco BBI não deve ser responsabilizado por atualizar este documento (ou qualquer informação adicional), corrigir as imprecisões que possam tornar-se evidentes ou fornecer qualquer informação adicional para qualquer destinatário. Deve se entender que os desenvolvimentos subsequentes podem afetar essas informações e que o Bradesco BBI não tem obrigação de atualizar ou revisar essas informações. O Bradesco BBI não fornecerá nenhum conselho aos destinatários em relação a qualquer lei ou regulamento potencialmente aplicável à Potencial Transação, incluindo regras ou procedimentos aplicáveis a essa transação.

As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras ("Informações Financeiras") relativas a qualquer empresa do Sistema PETROBRAS foram obtidas a partir de informações ("Dados de Origem") preparadas pela administração da PETROBRAS apenas para fins internos e não com vistas à divulgação a terceiros, podendo não estar em conformidade com as regras contábeis IFRS, UK, BR ou US GAAP. A Petrobras não fez nenhuma tentativa de auditoria ou verificação dos Dados de Origem ou da Informação Financeira ou qualquer outro tipo de informação financeira. As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Além disso, qualquer informação apresentada neste documento está sujeita a vários fatores e envolve uma série de riscos que não podem ser previstos pelo Sistema PETROBRAS.

Este material é baseado em informações disponíveis até essa data e considera as condições econômicas e outras mais na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas no momento.

A Petrobras não considera que a Informação Financeira contida neste documento seja ou deva ser considerada como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou de qualquer outro assunto. A Informação Financeira pode incluir certas declarações e previsões sobre o futuro, incluindo declarações relativas a condições financeiras e resultados de operações relacionadas a certas operações e economias de custos, planos e objetivos da administração para ativos relevantes. Estas declarações e previsões envolvem riscos e incertezas porque se relacionam com eventos dependentes de circunstâncias futuras e podem basear-se em certos pressupostos relativos à evolução futura de uma série de magnitudes e da economia em geral, que podem não se materializar e, portanto, as conclusões a que se chegou neste documento podem ser alteradas. Nenhuma garantia ou declaração é feita no sentido de que qualquer dessas declarações ou previsões eventualmente virão a se concretizar. Os resultados reais são altamente suscetíveis de variar em relação a tais previsões ou projeções e essas variações podem ser significativas. Há diversos fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais difiram materialmente de qualquer dos resultados expressos ou implícitos por tais declarações e previsões, tais como, mas não limitado a capacidade de alcançar poupanças de custos, exposição a flutuações de câmbio para moedas estrangeiras, inflação e condições econômicas adversas.

Nada contido neste documento é ou deve ser invocado como uma promessa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia-se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer compra de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da Petrobras ou de qualquer entidade relacionada, deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que não houve mudança nos negócios da Petrobras a partir da presente data. Além disso, o Sistema PETROBRAS, o Bradesco BBI ou suas respectivas afiliadas, consultores, diretores ou funcionários não incorrerão em qualquer responsabilidade ou obrigação por atualizar este documento (ou quaisquer informações adicionais), corrigir quaisquer imprecisões nele existentes que possam se tornar evidentes ou fornecer qualquer informação adicional a qualquer Potencial Comprador. Mesmo que eventuais desenvolvimentos subsequentes venham a afetar as informações aqui apresentadas, o Sistema PETROBRAS e o Bradesco BBI não tem obrigação de atualizar ou revisar essas informações.

Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou de outra forma a celebrar o negócio contemplado na Potencial Transação, não constituindo qualquer forma de compromisso por parte de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou qualquer outra pessoa a celebrar qualquer espécie de negócio jurídico. Este documento ou quaisquer outras informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer Potencial Comprador ou seus consultores não constituem nem constituirão a base ou linhas gerais de qualquer contrato ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma Potencial Transação entre qualquer membro do Sistema PETROBRAS e o destinatário e/ou potencial comprador só dará origem a obrigações contratuais por parte de tal membro do Sistema PETROBRAS se e quando um contrato definitivo tiver sido celebrado. A Petrobras se reserva ao direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar ou substituir o presente Teaser e as informações fornecidas a qualquer momento, bem como a alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar o presente processo, negociações e discussões a qualquer momento e em qualquer respeito, para a Potencial Transação tratada neste documento ou para encerrar as negociações com qualquer Potencial Comprador deste documento, casos esses em que serão informados todos os Potenciais Compradores, observando-se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A Petrobras não se obriga a fornecer aos Potenciais Compradores acesso a informações adicionais.

O destinatário/Potencial Comprador reconhece que será o único responsável pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na Potencial Transação. Nada contido neste Teaser deve ser interpretado como uma promessa ou compromisso em relação a eventos ou empreendimentos futuros.

Os Potenciais Compradores manterão sua relação com a Petrobras confidencial em relação à Potencial Transação e não deverão revelar a terceiros que receberam este documento ou que estão avaliando seu interesse na Potencial Transação, salvo quando autorizado por escrito pela Petrobras ou em razão de determinação de autoridade competente. Em nenhuma hipótese os membros do Sistema PETROBRAS ou qualquer de seus assessores, incluindo o Bradesco BBI, serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas incorridas em decorrência de qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte do Sistema PETROBRAS ou por quaisquer outros custos e despesas incorridos por um Potencial Comprador em razão da divulgação deste Teaser.

Os Potenciais Compradores destinatários deste documento e seus representantes devem observar os requisitos legais aplicáveis em sua jurisdição. Por conseguinte, o Potencial Comprador concorda que nem ele, nem qualquer de seus agentes ou afiliados, utilizarão estas informações exceto para os fins especificados neste documento e não as usarão para qualquer outro propósito comercial. A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser restringida por lei e, portanto, ao aceitar este documento, os Potenciais Compradores declaram que estão aptos a recebê-lo /acessá-lo sem contravenção de quaisquer requisitos de registro não cumpridos e sem incidir em outras restrições legais ou regulamentares na jurisdição em que residam ou realizem negócios. Nenhuma responsabilidade é aceita por qualquer pessoa ou parte do Sistema PETROBRAS e/ou pelo Bradesco BBI em relação à distribuição ou posse do documento em ou a partir de qualquer jurisdição.

Este documento não deve ser reputado como aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de qualquer membro do Sistema PETROBRAS ou de qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações. Recomenda-se que os Potenciais Compradores busquem os seus próprios assessoramentos financeiros e legais, dentre outros, e espera-se que tal Potencial Comprador tome as suas próprias decisões sem se basear exclusivamente neste documento. Conforme já indicado, este documento tem finalidade exclusivamente informativa e as informações aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao Potencial Comprador ou a qualquer outra pessoa.

Este documento não excluirá qualquer responsabilidade ou remédio em relação a declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o Potencial Comprador concorda em ficar vinculado às limitações aqui descritas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Petróleo Brasileiro S.A. - A Petrobras ("Petrobras" ou "Vendedor") contratou o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI" ou "Assessor") como seu assessor financeiro exclusivo para realizar uma transação envolvendo a venda de 100% da sua unidade industrial de fertilizantes nitrogenados em construção localizada em Três Lagoas-MS ("UFN-III") ("Potencial Transação")

Estrutura da Transação



Perímetro da transação

Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III ("UFN-III")



Unidade industrial de fertilizantes nitrogenados localizada em Três Lagoas-MS (em construção)

Participação da Petrobras: 100%

Contato

- Quaisquer questionamentos relacionados à Potencial Transação devem ser direcionadas exclusivamente ao Bradesco BBI
- Sob nenhuma circunstância deve ser feito qualquer contato com o *management* ou os funcionários da Petrobras ou qualquer de suas afiliadas

Bradesco BBI

Time do Projeto

pbr.fertilizantes@bradescobbi.com.br

Processo

- Caso qualquer candidato que atenda a todos os Critérios de Elegibilidade ("Potencial Comprador") esteja interessado em participar do Processo, deverá notificar formalmente o Bradesco BBI de seu interesse por meio do Contato descrito nesta página, a fim de receber os documentos necessários para viabilizar a sua inclusão no Processo: (i) *Confidentiality Agreement* ("CA"); (ii) *Compliance Certificate* ("CC"); (iii) *Technology Confidentiality Agreement* ("TCA"); e (iv) um termo de ciência confirmando que a conclusão da obra da UFN-III será de responsabilidade do Comprador ("*Completion Declaration*")
- O compromisso de conclusão da UFN-III pelo Potencial Comprador é obrigatório e não negociável
- A Petrobras oferecerá um contrato de fornecimento de gás natural à UFN-III no âmbito da transação. O Potencial Comprador terá a opção de firmar esse contrato com a Petrobras ou buscar outra solução
- A Petrobras reserva-se o direito de ajustar o processo conforme julgar apropriado
- A Petrobras pode, durante o Processo, realizar análises preventivas de risco, em conformidade com a Lei Anticorrupção e o Programa Petrobras para Prevenir a Corrupção - PPC, e pode solicitar a qualquer participante que preencha um questionário detalhado para verificar a conformidade de suas práticas e condutas com a lei Anticorrupção
- Quaisquer dúvidas ou perguntas gerais não específicas e que não sejam diretamente relacionadas à Potencial Transação devem ser encaminhadas para o seguinte site: <http://transparencia.petrobras.com.br/>

Próximos passos

- O acesso às informações relevantes (e confidenciais) terá início em 03 de Junho de 2022, e somente será disponibilizado para os Potenciais Compradores que tiverem executado o CA, CC, TCA e a *Completion Declaration*
- A pedido da Petrobras, o Potencial Comprador deverá fornecer documentação comprobatória
- O prazo para executar os documentos necessários e obter acesso as informações confidenciais pelos possíveis compradores será 01 de Julho de 2022
- Recomenda-se que os Potenciais Compradores executem o CA, CC, TCA e *Completion Declaration* o mais rápido possível, para antecipar o acesso aos documentos da Potencial Transação



Setor do agronegócio no Brasil continua sustentando uma perspectiva positiva de investimentos

- Através da vasta disponibilidade de terra, clima apropriado e oferta de mão de obra, o Brasil é dos principais competidores globais no segmento
- O agronegócio foi nos últimos anos o pilar central de crescimento da economia brasileira (aprox. 27% do PIB total do Brasil¹⁾)
- Fertilizantes como um dos principais impulsionadores da expansão da produtividade agrícola brasileira



Oportunidade de explorar uma plataforma única no setor de fertilizantes nitrogenados no Brasil

- Capacidade projetada de produção de ureia e amônia de 3.600 t/dia e 2.200 t/dia, respectivamente
- A capacidade de produção de ureia representaria aproximadamente 20% do consumo aparente de ureia brasileiro em 2020



Plano Nacional de Fertilizantes criará ambiente favorável para investimentos no setor brasileiro de fertilizantes

- O Brasil ainda apresenta déficit de produção em fertilizantes (85% do seu consumo foi importado em 2021)
- O Plano Nacional de Fertilizantes deve fomentar a produção nacional de fertilizantes (reduzindo a dependência de importação de 85% para 45% até 2050) por meio de incentivos fiscais, linhas de financiamento, parcerias e mudanças regulatórias

Unidade industrial estrategicamente localizada próxima aos principais mercados consumidores brasileiros e com logística favorável para suprimento de Gás Natural

- UFN-III: localizada no estado de Mato Grosso do Sul, (i) um dos maiores mercados de fertilizantes do Brasil e (ii) próximo ao gasoduto Gasbol (interligação de aproximadamente 4 km já concluída)

VISÃO GERAL DA UFN-III

Unidade industrial de fertilizantes nitrogenados com capacidade projetada de produção de ureia de 3.600 t/dia

Overview

-  As obras da UFN-III tiveram início em setembro de 2011 e possuem avanço físico de cerca de 81%
-  As obras foram interrompidas em dezembro de 2014 e, desde então, tem sido realizada regularmente a preservação da unidade e equipamentos
-  Matéria-prima a ser utilizada no processo:
 - 2,2 milhões de m³ / dia de gás natural
-  Tecnologias integradas na UFN-III: KBR (planta de amônia), Stamicarbon (planta de ureia)

Capacidade projetada de produção



Ureia

3.600 t/dia



Amônia¹

2.200 t/dia



Dióxido de Carbono²

290 t/dia

Presença geográfica



CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA POTENCIAIS COMPRADORES

Para participar deste Processo, o Potencial Comprador deve atender aos seguintes critérios ("Critérios de Elegibilidade")

1. Para participar do Processo, um Potencial Comprador deve atender a pelo menos um dos Critérios de Elegibilidade descritos abaixo:
 - A. Patrimônio líquido superior a US\$ 300 milhões; ou
 - B. Receita Líquida igual ou superior à US\$ 750 milhões; ou
 - C. Caso seja player financeiro, possuir ativos sob gestão (AuM¹) superior a US\$ 300 milhões
2. Além disso, o Potencial Comprador não deve ser incluído nas seguintes listas restritivas, sem prejuízo de outras listas que eventualmente venham a surgir após a divulgação desse Teaser:
 - A. "Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas" (disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
 - B. "Cadastro Nacional de Empresas Punidas" (CNEP) (disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
 - C. "Empresas impedidas de transacionar com a Petrobras" (disponíveis em: <http://transparencia.Petrobras.com.br/licitacoes-contratos>).
3. Caso o Potencial Comprador seja identificado na hipótese acima mencionada ou não atenda a algum dos requisitos mencionados acima, ele será excluído do Processo a qualquer momento, em conformidade com as regras aplicáveis à Petrobras
4. Nem o Potencial Comprador ou nem qualquer de suas subsidiárias ou controladas podem:
 - A. Estar sujeito, ser de propriedade ou controlado por uma pessoa ou entidade sujeita a (i) quaisquer sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulatórias, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que tenham sido administradas, promulgadas, impostas ou aplicadas pelo Banco Mundial, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, pelos Estados Unidos da América, pelo Canadá, pelo Reino Unido, pela União Europeia, pelos Países Baixos, pelo Brasil e pelas respectivas instituições e agências governamentais de qualquer um dos mencionados anteriormente (Pessoa Sancionada);
 - B. Estar localizado, constituído, incorporado, organizado ou residente em um país sujeito a (i) sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulatórias, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que foram administradas, promulgadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, pelos Estados Unidos da América, pelo Canadá, pelo Reino Unido, pela União Europeia, pelos Países Baixos, pelo Brasil e pelas respectivas instituições e agências governamentais de qualquer um dos países mencionados anteriormente (País Sancionado); ou
 - C. Possua parte predominante de sua afiliação comercial ou negócio com qualquer Pessoa Sancionada ou em um País Sancionado

A Petrobras avaliará se as relações ou situações descritas impedem a participação do Potencial Comprador no Processo por descumprimento das sanções aplicáveis à Petrobras ou ao não atendimento a restrições estabelecidas em contratos relativos à UFN-III e informará a exclusão do possível comprador do processo, se for o caso.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA POTENCIAIS COMPRADORES (CONT.)

Para participar deste Processo, o Potencial Comprador deve atender aos seguintes critérios ("Critérios de Elegibilidade")

5. Além disso, ao participar deste Processo, o Potencial Comprador comprometer-se-á a não tomar nenhuma ação ou omissão que viole qualquer lei aplicável sobre ética nos negócios, incluindo, entre outros, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei de Suborno do Reino Unido, Leis de Brasileiras Anticorrupção (especialmente a Lei Federal Brasileira nº 12.846 / 2013) (doravante denominadas "Leis Anticorrupção")
6. Para participar do Processo e cumprir os requisitos estabelecidos acima, o Potencial Comprador deve assinar um *Compliance Certificate* (CC) e indicar, se aplicável, se está sujeito a algum tipo de sanção, mesmo que considere que a sanção não impede sua participação no processo. Se o Potencial Comprador estiver sujeito a sanções, ele deverá descrever no *Compliance Certificate* (CC) a relação, a natureza e os detalhes da sanção, bem como indicar as restrições decorrentes da mesma
7. A precisão da declaração e o cumprimento dos requisitos mencionados acima serão verificados pela Petrobras após a aceitação, pelo Potencial Comprador, das obrigações de confidencialidade necessárias para participar do processo

Formação de Oferta Conjunta

8. Um Potencial Comprador poderá formar um consórcio, associação ou apresentar uma oferta conjunta ("Oferta Conjunta") com uma parte independente, ou partes independentes, para participar deste Processo
 - A. A Oferta Conjunta deve ter um líder, que é o Potencial Comprador que conduzirá as negociações com a Petrobras e será o principal canal de comunicação entre a Petrobras e as partes envolvidas na Oferta Conjunta ("Líder da Oferta Conjunta")
 - B. Nesse caso, o Potencial Comprador deverá informar imediatamente a Petrobras sobre sua intenção de apresentar uma Oferta Conjunta, incluindo informações como a indicação do Líder da Oferta Conjunta e de quem são as partes envolvidas na Oferta Conjunta ("Membro(s) da Oferta Conjunta") dentro do prazo previamente estabelecido na Carta Processo a ser entregue aos Potenciais Compradores que assinaram o CA, CC, TCA e Completion Declaration na mesma data de divulgação das informações confidenciais
 - C. A Oferta Conjunta deverá conter (i) procurações que concedam poderes ao Líder da Oferta Conjunta designado pelos outros participantes do Consórcio; e (ii) uma declaração do Líder da Oferta Conjunta confirmando que ele não está agindo como intermediário na Potencial Transação
9. A Oferta Conjunta poderá ser aprovada a critério da Petrobras, de acordo com os critérios legais e as regras aqui estabelecidas e oportunamente detalhados na Carta Processo. Depois de aprovado pela Petrobras e verificado o cumprimento dos Critérios de Elegibilidade e das regras de formação da Oferta Conjunta, o Potencial Comprador poderá participar do Processo
10. A formação de Oferta Conjunta é permitida apenas se os membros atenderem conjuntamente ao item 1 e individualmente aos itens 2,3,4,5,6, e 7 da seção "Critérios de Elegibilidade". Adicionalmente, cada integrante de tal Oferta Conjunta deverá firmar seu próprio CA, CC, TCA e *Completion Declaration* diretamente com a Petrobras para acessar qualquer informação não pública relacionada à Potencial Transação
11. As regras aplicáveis à modificação na composição da Oferta Conjunta serão detalhadas na Carta Processo

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

1. Durante o Processo, a Petrobras pode realizar análises preventivas de risco, em conformidade com a Lei Anticorrupção e o Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção - PPPC, e pode solicitar a qualquer Potencial Comprador que preencha um questionário detalhado para verificar a conformidade de suas práticas e condutas com a Lei Anticorrupção
2. Uma Declaração de Proposta Independente deve ser submetida até a apresentação da oferta vinculante
3. Para evitar um conflito de interesses, não será permitida a participação no processo de qualquer Potencial Comprador que seja considerado uma empresa afiliada do assessor financeiro da Petrobras no Processo
4. O Potencial Comprador poderá, sob sua exclusiva responsabilidade e arcando com todas as despesas relacionadas, contratar assessores financeiros, técnicos e / ou jurídicos para assessorar no Processo, desde que esses assessores sejam instituições com reputação inquestionável, experiência e que não estejam sujeitos a nenhum conflito de interesse de qualquer forma relacionado à Petrobras, sendo a existência de conflito determinada de acordo com os critérios especificados pela Petrobras. Caso o Potencial Comprador decida manter assessores e/ou consultores que possuam potenciais conflitos de interesses relacionados à Petrobras, a Petrobras poderá, a seu critério, excluir este Potencial Comprador do Processo